

STANLEY QUEIROZ FORTES
OFICIAL**4.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERALCOMARCA DE MANAUS
ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, 31 de Março de 1992

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRAS sob o número duzentos e noventa e tres (293), da Quadra "I", situado na Rua Quatro(4) do LOTEAMENTO CONJUNTO HABITACIONAL "ARTHUR VIRGILIO FILHO", localizado à Avenida Penetração - Bairro Coronel Jorge Teixeira - na Gleba "H", quarto distrito desta cidade, medindo oito metros (8,00m) de frente, por vinte e cinco metros (25,00m) de fundos, com uma área total de duzentos metros quadrados (200,00m²) e o perímetro de sessenta e seis metros lineares (66,00mls), com os seguintes limites e confrontações: ao NORTE - com o lote número duzentos e noventa e dois (292); a LESTE - com o lote número duzentos e cinquenta e oito (258); ao SUL - com o lote número duzentos e noventa e quatro (294); e, a OESTE - com a Rua Quatro (4); (Desmembrado de uma área maior);

PROPRIETÁRIA: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - URBAM, com sede nesta cidade, à Praça Oswaldo Cruz, nº 11 - altos, inscrita no CGC/MF nº 04.446.001/0001-15;

REGISTRO ANTERIOR: nº 7600, ficha 1/4 do livro 2 de Registro Geral, deste Cartório;

IDENTIFICAÇÃO FISCAL: nº

R.1 -7775 - COMPRA E VENDA: Nos termos das escrituras: a) de Compra e Venda, lavrada aos 11 de fevereiro de 1992, no 1º Ofício de notas desta capital, no livro 868, folhas 141/146, pelo Tabelião, Ronaldo de Brito Leite; e, b) de Re-Ratificação, lavrada aos 20 de março de 1992, também no 1º Ofício de notas desta capital, no livro 868, folhas 179, pela Subtabeliã, Maria de Fátima Pereira de Souza; consta que, o imóvel objeto desta matrícula, foi transferido pela TRANSMITENTE: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - URBAM., acima qualificada, representada por seu Diretor Presidente, Sr. Júlio Verne do Carmo Ribeiro; à ADQUIRENTE: M.J. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, com sede nesta cidade, na Rua Curitiba, Bloco.. nº 11, nº 04-A - Conjunto Paulo Nery - Bairro de Adrianópolis, inscrita no CGC/MF nº 14.248.595/0001-03, representada pelo seu sócio, Sr. Mario Jorge Neves Tinoco; pelo VALOR de CR\$368.624,47 (TREZENTOS E SESSENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E VINTE E QUATRO CRUZEIROS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), avalado pelo SETOR DO ITBI em CR\$65.615.157,00 (SESSENTA E CINCO MILHÕES, SEISCENTOS E QUINZE MIL, CENTO E CINQUENTA E SETE CRUZEIROS), juntamente com mais 177 lotes matriculados sob os nºs M.7690 a M.7867. O imposto de transmissão foi pago no Banco do Estado do Amazonas, S/A., autenticação; BEA 245 31 JAN 92. Certidão Negativa de Débito -CND nº 576116, Série "B" - PCND nº 0160, expedida pelo IAPAS em 18 de Março de 1992. Prenotação nº 15.768, folhas 222 do livro 1-D.-

Em: 31.03.92.- **Stanley Queiroz Fortes**
Oficial

FS:

AV.2 -777 - ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO : Nos termos do Instrumento Particular de

CONTINUA NO VERSO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Alteração Contratual de Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, datada de 13 de Abril de 1992, arquivada na Junta Comercial do Estado do Amazonas - "JUCEA" em APR 23 1992 sob o nº 9437,4, e, a requerimento da ADQUIRENTE; consta que, a empresa M.J. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA alterou sua denominação para M.J. ENGENHARIA LTDA, com sede nesta cidade, na Rua João Valério, nº 1234 - Vieiralves, inscrita no CGC/MF sob o nº 14.248.595/0001-03. Prenotação nº 17.494, folhas 029 do livro 1-E.-
Em: 08.09.94.-

Stanley Queiroz Fortes
Oficial

FS.

R.3-7775 - PROMESSA DE COMPRA E VENDA: Nos termos do Contrato de Promessa de Compra e Venda nº111/AVF/94, passado nesta cidade aos 26 de setembro de 1994, apresentado em uma via a qual fica arquivada em Cartório; consta que: o imóvel objeto desta matrícula, bem como a casa em construção, foram transferidos pela PROMITENTE VENDEDORA: M. J. ENGENHARIA LTDA, acima qualificada, representada por seu Diretor, Mario Jorge Neves Tinoco; aos PROMITENTES COMPRADORES: JUCINEI SOUZA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, portador da C.I.RG nº0840064-SESEG/AM., e do CPF nº345.720.822-00, e sua mulher NILZA CORTEZ SILVA, brasileira, auxiliar de enfermagem, portadora da C.I. RG nº0883238-2-SESEG-AM., e do CPF nº407.115.012-20, ambos residentes nesta cidade, na Casa 6 - Q/B - Conjunto Flores II - Alvorada; pelo VALOR de R\$10.435,53 (DEZ MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS); pagos da seguinte forma: 01 parcela de R\$892,53; 60 parcelas de R\$159,05, vencida a primeira em 30.10.94, e as demais a cada 30 dos meses subsequentes. Ficando os Promitentes Compradores e a Promitente Vendedora obrigados a cumprirem com todas as cláusulas e condições existentes no Contrato. Prenotação nº18.715, folhas 205 do livro 1-E.-

Em, 27.05.96.-

Oficial *Stanley Queiroz Fortes*

AV.4 -7775 - CONSTRUÇÃO: Nos termos do requerimento datado de 20 de Julho de 1999, dirigido a esta serventia, pela PROPRIETARIA: M. J. ENGENHARIA LTDA, empresa de construção civil, sediada nesta cidade, à Avenida Joaquim Nabuco, nº 860, sala nº 101 - Centro, inscrita no CGC/MF nº 14.248.595/0001-03, consta que, foi feito no imóvel objeto desta matrícula, pelo VALOR de R\$7.000,00 (SETE MIL REAIS), UMA CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL, tipo Geminada com 30,00m2 de Área construída e as seguintes características: SALA, 02 QUARTOS, COZINHA E BANHEIRO. Possui sistema de esgoto dotado de fossa e sumidouro. Construída em alvenaria com

8.

FICHA Nº
02MATRICULA Nº
7775STANLEY QUEIROZ FORTES
OFICIAL**4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERALCOMARCA DE MANAUS
ESTADO DO AMAZONAS

telhas brasilit, piso em cimento liso, revestimento interno com rebóco paulista e externo com chapisco grosso. Conforme se verifica da Certidão de Habite-se nº 001159, (Parcial), datada de 14 de fevereiro de 1995, expedida pela Divisão de Controle Urbano da Empresa Municipal de Urbanização - URBAM., da Prefeitura Municipal de Manaus, depositada nesta serventia aos 10 de abril de 1995, através do requerimento devidamente arquivado, além da Certidão Negativa de Débito - CND, já depositada nesta serventia e renovada sob o nº 034011999-03601001, CEI:03.028.08029/70, expedida pelo INSS em 29 de junho de 1999, e da planta de situação. Pre-entação nº 22.469, folhas 321 do livro 1-F.-
Manaus, 27 de julho de 1999.

Oficial

Stanley Queiroz Fortes

R.5 - 7.775 - **COMPRA E VENDA:** Nos termos da escritura de Compra e Venda, lavrada aos 18 dezembro 2003, no 2º Ofício de notas desta capital, no livro 1.492, folhas 003/004, pela Subtabela, Silvia Cristina Gonçalves Fontenele, consta que, o imóvel objeto desta matrícula, bem como a construção Averbada sob o nº AV.4-7.775, foram transferidos, pela TRANSMITENTE: M. J. ENGENHARIA LTDA, sociedade estabelecida nesta cidade, na Rua João Valério, nº 1234 - Vieiralves, inscrita no CNPJ nº 14.248.595/0001-03, representada por seu sócio, Mário Jorge Neves Tinoco; à ADQUIRENTE: **MARIA CONSUELY DA SILVA ALVES**, brasileira, viúva, costureira, C.I. RG número 846.948-2-SESEG-AM, CIC número 277.981.272-91, domiciliada e residente nesta cidade, na Rua 04, casa 293, quadra I, Conjunto Arthur Virgílio Filho; Tendo como INTREVENIENTES ANUENTES: JUCINEI SOUZA SILVA, enfermeiro, portador da C.I. RG nº 840.064-SESEG-AM, e do CPF nº 345.720.822-00, casado com NILZA CORTEZ SILVA, auxiliar de enfermagem, portadora da C.I.RG nº 883.238-2-SESEG-AM, e do CPF nº 407.115.012-20, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Casa 06, quadra B, Conjunto Flores II, Alvorada, representados por sua procuradora substabelecida, Cenira Hayden Pontes; pelo VALOR de R\$ 14.000,00 (catorze mil reais), avaliado pelo SETOR do ITBI em R\$ 18.430,00 (dezoito mil quatrocentos e trinta reais). O imposto de transmissão foi pago no Banco Brasileiro de Descontos S/A., autenticação: BBD 0482 108 215 181203. A empresa outorgante deixa de apresentar a Certidão Negativa de Débito do Instituto Nacional do Seguro Social do INSS, em virtude de, pela alteração contratual, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Amazonas em 08.07.99, registrada sob o nº 201770, protocolo 990169502, o objetivo social da mesma passou a ser exclusivamente a comercialização de compra e venda de imóveis e, em razão disso o imóvel objeto desta matrícula, não faz parte do ativo permanente da mesma, que declarou expressamente responsabilizar-se, civil e criminalmente, por esta declaração,

CONTINUA NO VERSO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

nos termos da Ordem de Serviço INSS/DAF nº 211 de 10 de junho de 1999, publicada no Diário Oficial da União em 15 de junho de 1999. Foi Emitida DOI conforme escritura. Prenotação nº 29.296, em data de 23/12/2003 às folhas 161, do livro 1-H. Manaus, 29 de dezembro de 2003.

Oficial

Stanley Queiroz Fortes

R.6 - 7.775 - **COMPRA E VENDA:** Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Urbano Sem Financiamento, com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, datado de 18 de fevereiro de 2004, passado em 3 vias uma das quais fica arquivada nesta serventia, com caráter de escritura pública na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049 de 29 de junho de 1966; consta que, o imóvel objeto desta matrícula, bem como a construção averbada sob o nº AV.4-7.775, foram transferidos, pela TRANSMITENTE: MARIA CONSUELY DA SILVA ALVES, brasileira, viúva, auxiliar de serviços gerais, C.I. RG número 846.948-2-SESEG-AM, CIC número 277.981.272-91, domiciliada e residente nesta cidade, na Rua 04, casa 293, quadra I, Conjunto Arthur Virgílio Filho - Jorge Teixeira; aos ADQUIRENTES: RAIMUNDO CESAR PEREIRA DE MORAES, auxiliar de operação, portador da C.I. RG nº 369.479-SSP-AM, e do CPF nº 036.904.582-34, casado pelo regime Comunhão parcial de bens, com GEIZA CARNEIRO DE MORAES, do lar, portadora da C.I.RG nº 326.748-SSP-AM, e do CPF nº 290.714.612-20, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua 14, nº 393 - Alvorada III; Tendo como INTERVENIENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública unipessoal, vinculada ao Ministério da fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto na data da contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4 em Brasília - DF., inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu Escritório de Negócios Manaus - Am; pelo VALOR de R\$ 33.700,00 (trinta e três mil setecentos reais), que os vendedores, declaram ter recebido do seguinte modo: R\$ 33.700,00 (trinta e três mil setecentos reais), da Caixa, por conta e ordem dos Compradores, importância esta correspondente ao valor debitado na conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS do comprador, operação essa realizada na conformidade das instruções pertinentes ao Sistema Financeiro da Habitação -SFH. O imposto de transmissão foi pago no Banco Brasileiro de Descontos S/A, autenticação: BBD 3711 160 801 170204C. Prenotação nº 29.499, em data de 19/02/2004 às folhas 165, do livro 1-H. Manaus, 20 de fevereiro de 2004.

Oficial

Stanley Queiroz Fortes

CONTINUA NA FICHA Nº

R.7 - 7.775 - **COMPRA E VENDA**: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, passado nesta cidade aos 05 de fevereiro de 2007, em 03 vias, uma das quais ficará arquivada nesta serventia, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049 de 29 de junho de 1966, consta que, o imóvel objeto desta matrícula, bem como a construção averbada sob o nº AV.4- 7775, foram transferidos, pelos TRANSMITENTES: RAIMUNDO CESAR PEREIRA DE MORAES, Auxiliar de Operação, portador da C.I. RG nº 369479-SSP-AM, e do CPF nº 036.904.582-34, casado pelo regime Comunhão parcial de bens, com GEIZA CARNEIRO DE MORAES, do lar, portadora da C.I.RG nº 326748-SSP-AM, e do CPF nº 290.714.612-20, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua 14, nº 393 - Alvorada III ; aos ADQUIRENTES: CINTIA ALMEIDA LOPES, professora, portadora da C.I. RG nº 10859446-SSP-AM, e do CPF nº 473.878.312-20, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, com MARCOS AURÉLIO GOMES LOPES, carteiro, portador da C.I.RG nº 18684084-SSP-AM, e do CPF nº 760.305.046-49, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Belo Horizonte, nº 390, Compensa; pelo VALOR de: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a ser integralizado pelas parcelas a seguir e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula Quarta do contrato: a) Recursos Próprios: R\$ 8.000,00; b) Recursos da conta vinculada de FGTS dos compradores R\$ 0,00 ; e, c) Com financiamento: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). O imposto de transmissão foi pago no Banco Brasileiro de Descontos S/A., autenticação: BBD0320 204 752 230107C. Composição de Renda, sendo 100,00% para o 1º Adquirente e 0,00% para o 2º Adquirente. Ficando as partes contratadas obrigadas a cumprirem com todas as cláusulas, parágrafos e condições estipulados no referido contrato. Emolumentos: R\$ 976,00 (novecentos e setenta e seis reais); Resolução Nº 12/2005: R\$ 97,60 (noventa e sete reais e sessenta centavos); Recibo Nº 30.864, Lei Nº 2.751/2002. Prenotação nº 54.602, em data de 05/03/2007 às folhas 81, do livro 1-M. Manaus, 06 de março de 2007.

Oficial *Stanley Queiroz Fortes*

R.8 - 7.775 - **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA**: Pelo mesmo título, (R.7-7.775), consta que: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os ADQUIRENTES, ora DEVEDORES/FIDUCIANTES: CINTIA ALMEIDA LOPES e seu marido MARCOS AURÉLIO GOMES LOPES, já qualificados; alienam o imóvel objeto desta matrícula, bem como a construção averbada sob o nº AV.4-7.775, em favor da CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF,

CONTINUA NO VERSO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Instituição Financeira, sob a forma de empresa Pública, Unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19 de fevereiro de 1973 e regendo-se pelo Estatuto vigente na data da contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasília - DF. inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por Jorge Augusto Bezerra Martins; Mediante o FINANCIAMENTO no VALOR de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) para ser AMORTIZADOS pelo Sistema SAC em 180 prestações, mensais e sucessivas, no VALOR de R\$477,91; Taxa de Juros % ao ano - Nominal 9,5690% correspondente a Taxa Efetiva de 10,000%; Ocorrendo impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento, principal ou acessória, o valor apurado será atualizado, monetariamente, desde a data do vencimento até a data do efetivo pagamento pelo critério "pro rata die", com a aplicação do índice utilizado para a atualização dos saldos dos depósitos em Caderneta de Poupança mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo - SBPE, em igual período, desde a data do vencimento, inclusive, até a data do pagamento, exclusive, na forma da legislação em vigor, ou por qualquer índice que vier a ser adotado para a finalidade da Cláusula pelo órgão competente do Governo Federal, com vigência na época de vencimento de cada prestação; incidirão juros remuneratórios pela mesma taxa constante no subitem "D7" do instrumento. Sobre o valor da obrigação em atraso, também, juros moratórios à razão de 0,033% por dia de atraso. Será cobrada, ainda, sobre os valores devidos e não pagos nas datas convencionadas, multa moratória de 2%, nos termos da legislação vigente. Para fins de Venda em Público Leilão, fica o imóvel avaliado em R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). Manaus. 06 de março de 2007.

Oficial

Stanley Queiroz Fortes

AV.9 - 7.775 - TÍTULO: DECURSO DE PRAZO LEGAL SEM PURGAÇÃO DO DÉBITO: Forma do Título: Nos termos do Ofício nº 635/2012/GIREC/MN, de 22 de agosto de 2012, assinado pelo Cláudio do Sacramento Queiroz, Assistente Sênior - GIREC/MN Manutenção e Recuperação de Ativos Manaus, e Paulo Cezar de Souza Oliveira, Coordenador de Filial - GIREC/MN Manutenção e Recuperação de Ativos Manaus, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, simultaneamente digitalizado e arquivado na seventia, pelo qual, consta: O decurso do Prazo Legal sem a purga do Débito, de forma que, conforme Lei nº 9.514/97, o imóvel objeto desta matrícula, que garante o pagamento de dívida decorrente do financiamento, fica registrada no ato a seguir pela consolidação. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AL402782-72 - Protocolo 83586 -

CONTINUA NA FICHA Nº

STANLEY QUEIROZ FORTES
OFICIAL**4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERALCOMARCA DE MANAUS
ESTADO DO AMAZONAS

Livro 2 - Nº 7775 - Reg./Av. 9 - Data/Hora de utilização: 11/09/2012 16:26:56 - Emitido por Fátima da Cruz Santos - FUNETJ: R\$12.20 - FUNDPAM: R\$6.10 - Código de segurança: 70F9-A374-C86D-9B0F - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br. Manaus, 11 de setembro de 2012.

Oficial

Stanley Queiroz Fortes

R.10 - 7.775 - TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Forma do Título: Nos termos do Artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** - Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, contida no Ofício nº 635/2012/GIREC/MN, de 22 de agosto de 2012, na qualidade de Credora Fiduciária do contrato nº 113022000016, **consolida para si a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em conformidade com a citada legislação e cláusulas do próprio Contrato**, simultaneamente digitalizado(a,s) e arquivado(a,s) na serventia. **VALOR da Avaliação: R\$ 46.587,44 (quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).** O imposto de transmissão foi pago na Caixa Econômica Federal, autenticação: CEF304021082012123790002799. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AL402781-74 - Protocolo 83586 - Livro 2 - Nº 7775 - Reg./Av. 10 - Data/Hora de utilização: 11/09/2012 16:26:56 - Emitido por Fátima da Cruz Santos - FUNETJ: R\$48.80 - FUNDPAM: R\$24.40 - Código de segurança: 2D86-1227-5159-9024 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br. Manaus, 11 de setembro de 2012.

Oficial

Stanley Queiroz Fortes

R.11 - 7.775 - TÍTULO: ARREMATAÇÃO: Forma do Título: Nos termos da Carta de Arrematação, datada de 27 de maio de 2013, assinada pelo Leiloeiro Público Oficial, Luiz de Chirico Junior, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o nº 012/2009, estabelecido na Rua Rui Barbosa, nº 155 - Centro; acompanhada do Termo de Arrematação, e Ata de Leilão, simultaneamente digitalizados e arquivados na serventia, consta que: De acordo com a autorização da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759 de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF., inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada pela Gerência de Filial Alienar Bens Moveis e Imóveis - GILIE/conforme edital 2007/2013 publicado no jornal A Critica, nos dias 14, 20 e 27 de maio de 2013, levou à hasta pública, no dia 27/05/2013, às 10:00 horas, consta que, o imóvel objeto desta matrícula, foi

CONTINUA NO VERSO

8.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

ARREMATADO pelo **ARREMATANTE: JOÃO HENRIQUE LIMA DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da C.I. RG número 390312 SSP/AM, e do CPF número 119.275.262-72, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua 7, nº 149, bairro Parque 10 de Novembro; **VALOR: R\$ 46.600,00 (quarenta e seis mil seiscentos reais)**. avaliado pela Base de Cálculo da SEMEF em **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**. O imposto de transmissão foi pago no Sistema de Informações do Banco do Brasil - auto atendimento - autenticação SISBB: F.DE4.4AB.03A.602.F9B, conforme comprovante de pagamento anexo. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AR382995-78 - Protocolo 87618 - Livro 2 - Nº 7775 - Reg./Av. 11 - Data/Hora de utilização: 14/08/2013 16:06:08 - Emitido por Fátima da Cruz Santos - FUNETJ: R\$61.61 - FUNDPAM: R\$30.81 - FUNDPGE: R\$18.48 - Código de segurança: A028-6649-82DC-06F4 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br. Manaus, 14 de agosto de 2013.**

Oficial

Stanley Queiroz Fortes

R.12 - 7.775 - TÍTULO: COMPRA E VENDA: Forma do Título: CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS, COM UTILIZAÇÃO DO FGTS DO(S) COMPRADOR(ES), CONTRATO Nº 8.444.0628774-1, passado na Capital de Manaus - Amazonas, aos 22 de Maio de 2014, apresentado em 03 vias, uma das quais fica digitalizada e arquivada na Serventia, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei no. 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei 5.049, de 29.06.1966, as partes adiante mencionadas e qualificadas tem, entre si, justo e contratado a presente operação de mútuo com obrigações e alienação fiduciária, mediante cláusulas, termos e condições seguintes, consta que, o imóvel objeto desta matrícula, foi vendido pelos **VENDEDORES: JOÃO HENRIQUE LIMA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, aposentado, portador da C.N.H. nº 01254993425-Órgão de Trânsito/AM., e da C.I. RG número 390312/SSP-AM, e do CPF número 119.275.262-72, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua 7, nº149, Conjunto Jardim Primavera - Parque 10 de Novembro; **AO(S) COMPRADOR(ES): ROBERLAND DA SILVA SIDROME**, mecanico de manutenção, filho de Manoel de Lima Sidrome e Evanira da Silva Sidrome, portador da C.I. RG nº 14995913/SSP-AM, e do CPF nº 707.992.292-53, casado pelo regime Comunhão Parcial de Bens com **JAKELINE DO SOCORRO ALMEIDA DOS SANTOS SIDROME**, trabalhador da produção industrial, filho de Edvaldo Amaral dos Santos e Maria das Dores de Almeida, portadora da C.I.RG nº 16252624/SSP-AM, e do CPF nº 787.201.502-10, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Paulo Alves, 60 - Conjunto Ouro Verde - Bairro Coroado; **VALOR DA COMPRA E VENDA E FORMA DE PAGAMENTO: Valor da compra e venda: R\$160.000,00****

CONTINUA NA FICHA Nº

8

STANLEY QUEIROZ FORTES
OFICIAL4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERALCOMARCA DE MANAUS
ESTADO DO AMAZONAS

(cento e sessenta mil reais), composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula Quarta do contrato; Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 19.021,16; Recursos da conta vinculada do FGTS do COMPRADOR(ES): R\$ 20.978,84; Valor do Financiamento concedido pela CREDORA: R\$120.000,00; COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA: Devedores/Fiduciantes: ROBERLAND DA SILVA SIDROME, - Percentual = 72,07% e JAKELINE DO SOCORRO ALMEIDA DOS SANTOS SIDROME, - Percentual = 27,93%. Imposto de Transmissão: Foi pago no Banco Bradesco S/A, autenticação mecânica: BBD3711 118 831 220514C. Ficando as partes contratadas obrigadas a cumprirem com todas as cláusulas, parágrafos, termos e condições contidas no Instrumento Particular. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AT264526-23 - Protocolo 90892 - Livro 2 - Nº 7775 - Reg./Av. 12 - Data/Hora de utilização: 28/05/2014 16:58:24 - Emitido por Fátima da Cruz Santos - FUNETJ: R\$68.24 - FUNDPAM: R\$34.12 - FUNDPGE: R\$20.47 - FARPAM: R\$40.94 - Código de segurança: EE71-C48D-1756-AC65 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br. Manaus, 28 de maio de 2014.

Oficial

Stanley Queiroz Fortes

R.13 - 7.775 - TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA; Forma do Título: Pelo mesmo título objeto do registro R.12-7.775, consta que: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o **COMPRADORES E DEVEDORES / FIDUCIANTES: ROBERLAND DA SILVA SIDROME**, e sua cônjuge **JAKELINE DO SOCORRO ALMEIDA DOS SANTOS SIDROME**, já qualificados; Alienam o imóvel objeto desta matrícula, em favor da **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** - instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por Olavo Rocha Castello Branco Junior, Mediante o **FINANCIAMENTO no VALOR de R\$120.000,00** (cento e vinte mil reais); **MÚTUO / RESGATE / PRESTAÇÕES / DATAS / DEMAIS VALORES / CONDIÇÕES:** Origem dos Recursos: FGTS; Norma Regulamentadora: HH.200.039 - 08/05/2014 - GEMPF; Valor da Operação: R\$120.000,00; Valor da Dívida: R\$ 120.000,00; Financiamento do imóvel: R\$120.000,00; Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 170.000,00; Sistema de Amortização: SAC; Prazo, em meses - De Amortização: 360 meses; Taxa Anual de Juros (%) - Nominal: 6,6600%; Efetiva: 6,8671%; Encargo Inicial: Prestação (A+J) R\$ 999,33; Prêmio de Seguros: R\$32,70; Taxa de Administração: R\$25,00; TOTAL: R\$1.057,03;

CONTINUA NO VERSO

8.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 22/06/2014; Reajuste dos Encargos: **DE ACORDO COM A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**: Forma de Pagamento do encargo mensal na data da contratação: **DÉBITO EM CONTA CORRENTE; IMPONTUALIDADE**: Ocorrendo impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento, constante neste contrato, a quantia a ser paga será atualizada monetariamente, desde a data de vencimento até a data do efetivo pagamento pelo critério "pro rata die", na forma da legislação específica vigente à época do evento. Sobre o valor apurado de acordo com o disposto no *caput* da Cláusula décima terceira, incidirão juros remuneratórios, pela mesma taxa constante na letra "C9" do instrumento, além dos juros moratórios, à razão de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso e da multa moratória de 2%, nos termos da legislação em vigor. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AT264527-21 - Protocolo 90892 - Livro 2 - Nº 7775 - Reg./Av. 13 - Data/Hora de utilização: 28/05/2014 16:58:24 - Emitido por Fátima da Cruz Santos - FUNETJ: R\$68.24 - FUNDPAM: R\$34.12 - FUNDPGE: R\$20.47 - FARPAM: R\$40.94 - Código de segurança: 576F-CAC3-0E42-1824 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br. Manaus, 28 de maio de 2014.

Oficial

Stanley Queiroz Fortes

AV.14 - 7.775 - TÍTULO: DECURSO DE PRAZO LEGAL SEM PURGAÇÃO DO DÉBITO: Forma do Título: Nos termos do Ofício nº 366/2018/GIGADMN, de 08 de Junho de 2018, assinado por Mayara Ferreira de Angeolis, Coordenadora de Filial - GIGAD/MN - Gestão da Adimplência Manaus, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, simultaneamente digitalizado e arquivado na serventia, consta: O decurso do Prazo Legal sem a purgação do Débito, de forma que, conforme Lei nº 9.514/97, o imóvel objeto desta matrícula, que garante o pagamento de dívida decorrente do financiamento, fica registrada no ato a seguir pela consolidação. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004176YA7O8Q1PJR6IQR21 - Protocolo 111802 - Livro 2 - Nº 7775 - Reg./Av. 14 - Data/Hora de utilização: 20/06/2018 09:40:46 - Emitido por Stanley Queiroz Fortes Junior - FUNETJ: R\$16.02 - FUNDPAM: R\$8.01 - FUNDPGE: R\$4.81 - FARPAM: R\$8.01 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. Manaus, 20 de Junho de 2018.

Oficial

Maria de Fátima de Souza Flores

SUBSTITUTA LEGAL

R.15 - 7.775 - TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Forma do Título: Nos termos do Artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** - Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no

STANLEY QUEIROZ FORTES
OFICIAL4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERALCOMARCA DE MANAUS
ESTADO DO AMAZONAS

CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, contida no Ofício nº 366/2018/GIGADMN, datado 08 de Junho de 2018, na qualidade de Credora Fiduciária do contrato nº 844440628774, consolida para si a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em conformidade com a citada legislação e cláusulas do próprio Contrato, simultaneamente digitalizado(a,s) e arquivado(a,s) na serventia. Valor da Operação: R\$122.524,03 (cento e vinte e dois mil quinhentos e vinte e quatro reais e três centavos). VALOR da Avaliação: R\$195.032,45 (cento e noventa e cinco mil e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos). O imposto de transmissão foi pago na Caixa Econômica Federal, autenticação: CEF30400806180020785000173. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004176UJZKBXJ3TOQYPB61 - Protocolo 111802 - Livro 2 - Nº 7775 - Reg./Av. 15 - Data/Hora de utilização: 20/06/2018 09:40:47 - Emitido por Stanley Queiroz Fortes Junior - FUNETJ: R\$160.98 - FUNDPAM: R\$80.49 - FUNDPGE: R\$48.29 - FARPAM: R\$80.49 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. Manaus, 20 de Junho de 2018.

Oficial

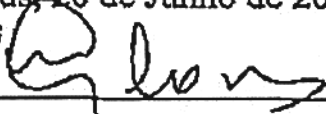
Maria da Fátima de Souza Flores
SUBSTITUTA LEGAL



AV.16 - 7.775 - TÍTULO: BAIXA DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Forma do Título: Pelo mesmo título objeto do R.15 - 7.775, onde consta a solicitação da BAIXA DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, constante no R.13-7.775, em nome dos Devedores: ROBERLAND DA SILVA SIDROME e JAKELINE DO SOCORRO ALMEIDA DOS SIDROME. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº BXCANC004176G11HDQ1M4KVLS353 - Protocolo 111802 - Livro 2 - Nº 7775 - Reg./Av. 16 - Data/Hora de utilização: 20/06/2018 09:40:48 - Emitido por Stanley Queiroz Fortes Junior - FUNETJ: R\$42.46 - FUNDPAM: R\$21.23 - FUNDPGE: R\$12.74 - FARPAM: R\$21.23 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. Manaus, 20 de Junho de 2018.

Oficial

Maria da Fátima de Souza Flores
SUBSTITUTA LEGAL



Certidão Narrativa/Inteiro Teor extraída de acordo com o artigo 19, § 1º da Lei 6015/73. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERINT0041768HAWSSA3Q82XRX84 - Pedido: 93304 - Data/Hora de utilização: 27/06/2018 11:06:12 - Emitido por Maria Rejane Barroso das Chagas - FUNETJ: R\$4.01 - FUNDPAM: R\$2.01 - FUNDPGE: R\$1.20 - FARPAM: R\$2.01 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.

O referido é verdade e dou fé. Manaus, 27 de junho de 2018.

O Oficial

Stanley Queiroz Fortes
OFICIAL



CONTINUA NO VERSO

